



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 37/2024/DG

Concede licença para capacitação a servidora Solange Madeiro da Costa. (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 00495/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024586, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 19/02/2024 a 03/04/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 08/03/2020 (2ª parcela do 1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a conclusão da pesquisa e levantamento de dados para a elaboração de trabalho de conclusão de curso da Especialização, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

(*) Republicada por incorreção.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 29/01/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0004870&crc=BD33F062 informando, caso não preenchido, o código verificador **0004870** e o código CRC **BD33F062**.